



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 017/2022

TRAIRI, 18 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 21 e 22 de abril de 2022.

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2022 é feriado Nacional de TIRADENTES.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 22 de abril de 2022, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ, em 18 de abril de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi